



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço nº 14/AUDIN/UFFS/2023

Atividades de planejamento da ação de auditoria “Gestão de demandas de TI”.

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **Paint 2023** e possui como objetivo:

- 1) A realização de estudos preliminares quanto ao processo de “Gestão de demandas de TI” da UFFS (Reitoria e *Campi*).
- 2) A elaboração do programa de auditoria que apresentará os objetivos, questões de auditoria, escopo e amostra, critérios de avaliação, técnicas de auditoria, fundamentos legais e normativos, limitações da auditoria, setores envolvidos, principais procedimentos, benefícios pretendidos, cronograma de execução da ação de auditoria, entre outras informações que conduzirão os serviços de auditoria a serem executados na ação.

A execução do trabalho de planejamento ocorrerá de julho a setembro de 2023, concomitante a outras atividades da Audin e será realizado pelas servidoras Marisa Zamboni Pierезan e Deisi Maria dos Santos Klagenberg, sendo a supervisão realizada pela servidora Taíz Viviane dos Santos.

Após a revisão e aprovação da minuta, o Programa de Auditoria será emitido pela Auditora-chefe.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consignase que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

Chapecó/SC, 19 de junho de 2023.

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
Auditora-Chefe